**Dispensa de Licitação nº 008/2016**

**Processo Licitatório nº 051/2016**

**Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:**

**PEDRO MANTOVANI ITÁPOLIS EPP**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 480, Distrito Industrial III, Itápolis / SP, CEP 14.900-000.

CNPJ/MF sob nº 03.428.458/00001-34

Inscrição Estadual nº 375.012.115.110

Contrato nº: 091/2016.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de revisão na rede Elétrica dos Poços Artesianos do Município, substituição de reles defeituosos, revisão em quadros de Comando, Retirada e reinstalação de Bomba da Lagoa de Tratamento de Curupá, serviço de Guincho.

Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**OLIEL HELENO DA SILVA 16402477850**, com sede na Rua Souza Freitas, 350, Vila Rossini, Tabatinga/SP, CEP 14.910-000.

CNPJ/MF sob nº 21.894.138/0001-51

Contrato nº: 092/2016.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e limpeza de Vias Públicas (30 Diárias) e Manutenção em Telhados e limpeza de Prédios públicos (80 Diárias).

Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**REINALDO FERREIRA GOMES ME**, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 98, Centro, Tabatinga/SP, CEP 14.910-000.

CNPJ/MF sob nº 09.340.375/0001-75

Inscrição Estadual nº 674.074.670.111

Contrato nº: 093/2016.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de revisão na rede Elétrica de inúmeros prédios públicos.

Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 25 de Maio de 2016.

**Rafael Jacob Camargo**

**Prefeito Municipal**